



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

ANEXO XVI COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

PROC N° 2019002132
 FOLHA N° 234
 RUBRICA N° 25711
 P.M.A.R.

P.M.A.R.
 2019002132
 234
 25711
 P.M.A.R.

COMPOSIÇÃO DE BDI		PROC N° 2019002132 FOLHA N° 318 RUBRICA N° 25711 P.M.A.R.
Roteiro para cálculo do BDI		
Fórmula Geral		
$PV = CD + AC + ISF + EV + L$		


Legenda:
PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
AC = Administração Central
ISF = Impostos Sobre o Faturamento
EV = Eventuais (despesas financeiras, EPIs, subsídios em alimentação e transportes)
L = Lucro

Cálculo do BDI
Mínimo
$PV = CD + 0,015 CD + 0,0865 PV + 0,0015 CD + L$
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + L (1)$
$L = 0,0305 x (1,0165 CD + 0,0865 PV)$
$L = 0,031003CD + 0,002638 PV (2)$

Aplicando (2) em (1), temos:
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + 0,031003 CD + 0,002638 PV$
$PV = 1,047503 CD + 0,089138 PV$
$PV = 1,047503 x CD$ (1 - 0,089138)
$PV = 1,150013 x CD$, então
DI = 15,00%

PARÂMETROS		MÍNIMO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		8,65
EVENTUAIS		0,50
LUCRO		3,05
ISS-5,00%	CONFINS -3,00%	PIS-0,65%
TOTAL- 8,65%		

PROC. N° 2018002732
 FOLHA N° 406
 RUBRICA N° 25711
 P.M.A.R.


 Claudinei E. de Araújo
 SDUS.ASSOR
 MAT.25.421